

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES**

**EDITAL SIMPLIFICADO nº 02/2021**

**Consulta Pública para Escolha de Representante do Centro de Comunicação, Turismo e Artes na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Docente da Carreira de Magistério Superior**

A Comissão Eleitoral do Centro de Comunicação, Turismo e Artes, designada pela PORTARIA nº 17/2021/CCTA-DC de 15 de Julho de 2021, torna pública a convocação dos docentes lotados no Centro de Comunicação, Turismo e Artes – CCTA para eleição dos Representantes do Centro na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para 1 (um) representante, e seu respectivo suplente, na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD (2021-2022).

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

I – Ser docente ativo da carreira do Magistério Superior no nível de professor Associado ou Titular, com dedicação exclusiva e lotado no Centro de Comunicação, Turismo e Artes;

II – Ter disponibilidade para realizar as atividades inerentes ao exercício do mandato;

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições ocorrerão do dia 02/08/2021 até às 23h59min do dia 09/08/2021.

3.2. As inscrições serão realizadas por meio de requerimento conjunto (Representante e suplente) endereçado à presidência da Comissão Eleitoral (Modelo Anexo I).

3.3. O requerimento de inscrição preenchido será encaminhado pela Comissão Eleitoral para o CCTA - DIREÇÃO DE CENTRO (11.01.54.29), via Documento Eletrônico no SIPAC.

3.4. Após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará a homologação das inscrições e seus respectivos números, que serão atribuídos pela ordem de inscrição.

3.5. Caberá recurso contra o indeferimento de candidatura, devendo este ser encaminhado via Processo Eletrônico no SIPAC para CCTA - DIREÇÃO DE CENTRO (11.01.54.29).

3.6. Em caso de impugnação, renúncia, ou qualquer outra questão que impossibilite a candidatura concorrer ao pleito e em não havendo outra inscrita, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital ou outros que porventura venham a ser publicados.

#### 4. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

4.1. A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, através do SigEleição, acessível a todos os docentes habilitados para esta consulta, localizado no respectivo sítio eletrônico.

4.2. Terão direito a voto todos os servidores docentes ativos lotados no Centro de Comunicação, Turismo e Artes;

4.3. Havendo inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, esta será considerada eleita na Consulta Pública, e o resultado enviado para apreciação do Conselho de Centro.

#### 5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

5.1. A eleição será remota, através do SIGEleição, nos dias 17 e 18 de Agosto de 2021, das 8 h às 17 h, conforme estabelecido nos itens 4.1 e 4.3 deste Edital, exceto no caso de inscrição de apenas 01 (uma) candidatura, conforme item 4.3.

#### 6. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1. Os votos serão apurados imediatamente após o término da votação. A apuração será feita pelo SIGEleição.

6.2. Encerrado o processo de votação, o Presidente da Comissão Eleitoral, assessorado pela STI, emitirá o relatório com a apuração e publicará o resultado.

6.3. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos.

6.4. Em caso de empate entre as chapas será declarada a vencedora aquela com o candidato titular com mais idade.

#### 7. CALENDÁRIO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	02/08/2021

Inscrição das candidaturas	02/08/2021 a 09/08/2021
Homologação das candidaturas inscritas	10/08/2021
Pedido de impugnação das candidaturas	11/08/2021
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação das candidaturas	12/08/2021
Data da votação	17/08/2021 e 18/08/2021
Divulgação do resultado final	19/08/2021

## 8. DA DESIGNAÇÃO

8.1. Os nomes eleitos serão apreciados pelo Conselho do CCTA e, em seguida, designados através de portaria pelo Diretor de Centro.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

9.2. Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer à Comissão Eleitoral, no prazo de 01 (um) dia útil, através do correio eletrônico [secretariaccta@ccta.ufpb.br](mailto:secretariaccta@ccta.ufpb.br), e esta terá igual prazo para deferir ou indeferir o pedido.

João Pessoa, 30 de Julho de 2021.

A Comissão Eleitoral:

Prof. Dr. Valério Fiel da Costa (Presidente)

Prof. Dr. Fábio Henrique Ribeiro

## ANEXO – I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Diretor do Centro de Comunicação, Turismo e Artes  
A/C da Comissão Permanente Eleitoral

Requerimento de inscrição para o processo de consulta eleitoral para Representante do CCTA na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para o período 2021-2022.

#### **Candidato(a) a Representante**

Nome:

Matrícula Siape:

End. Correio eletrônico:

#### **Candidato(a) a Suplente**

Nome:

Matrícula Siape:

End. Correio eletrônico:

Declaramos conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral e afirmamos que as informações prestadas são verdadeiras.